

20 FEV. 1946



*Polidoro Pinto da Silva*  
*21*

*19. V.*  
*20.2.46*

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal do

PORTO

DEFERIDO  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS  
18/3/46

98  
21 Março 46

Polidoro Pinto da Silva, proprietário e residente na Rua Capitão Pombeiro Nº 333, desejando proceder a obras referentes ao projecto junto, vem mui respeitosamente pedir a V. Ex.ª mandar passar a respectiva licença e pelo prazo de noventa dias (90).

ARQUIVO GERAL  
5 MAR 1951  
ENTRADA

Pede Deferimento

*Polidoro Pinto da Silva*

Reconheço a assinatura

Porto, 12 JANEIRO 1946

O ajud.º do notário Dr. Mala Mendes

Registado no respectivo livro sob o nº 607



CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECÇÃO  
21 FEV. 1946

3-

2.º REPARTILHO

EDIFICAÇÕES RURAIS

Registo em 21/2/1945

FTJ



CNP  
AG

2  
3  
2

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Joaquim Mendes Jorge, Engenheiro aux de C.C.O.P., pelo I.I.C.P., residente na Rua Chã nº97-1º, desta cidade, declara que para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade pela direcção da obra, que o Exmo Sr Polidoro Pinto da Silva, pertende mandar executar no seu predio na Rua do Capitão Pombeiro nº333

Porto, 18 de Fevereiro de 1946

*Joaquim Mendes Jorge*  
-wauccod  
THP

Reconheço a  
assinatura... *supra*.

PORTO 20 FEV. 1946

Registrado... 19

Co. do notário Dr. Ponça da Lado

*Assinatura reconhecida*



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECTOÇÃO

1.ª Repartição Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do  
Art.º 8.º do Edital de 18 de Janeiro de 1928

[Valida por um ano] N.º 14101 10015 Fl. 214  
111144

Porto, 3 de Novembro de 1945

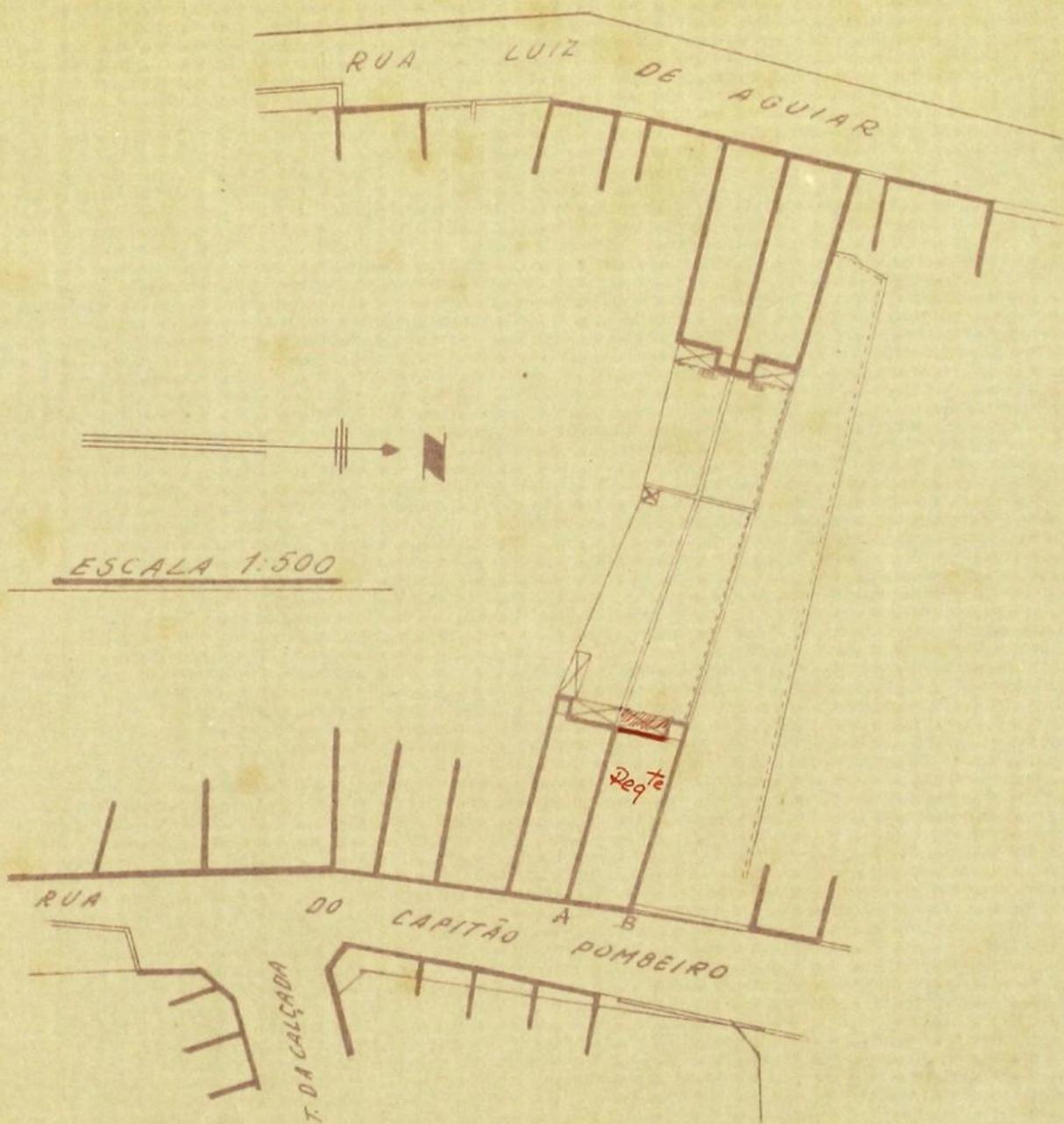
O. Eng.º Chefe

Mensual

Ampliar solão

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DOS ACTUAIS.

A obra que se projecta tem de ser  
implantada com rigor e exactidão



O. P. Ramos  
2.11.45

8637  
6  
2



Escudos 5-5-50  
Talão N.º 819  
2186 / 1946



Registro } N.º 5868  
Data 20/3/46

# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO—Edificações Urbanas

Arro da Porta

Requerente: Polidoro Pinto da Silva

Local: R. Capelas Pombais 333

Especificação da obra: amplios prazos

Responsável: João Manuel Jorge

Importâncias a Cobrar: 500,000

Obras de 3.ª categoria

Prazo da execução tres meses

### TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade <u>3</u> meses <u>—</u> dias . . . . .	10 500
▪ licença <u>3</u> meses <u>—</u> dias . . . . .	32517
▪ superfície:	
para habitação: <u>—</u> m. q. a <u>—</u> \$ . . . . .	\$
para fins comerciais ou industriais: <u>—</u> m. q. a <u>—</u> \$ . . . . .	\$
▪ terraço <u>—</u> m. q. a <u>—</u> \$ . . . . .	\$
▪ telheiro ou capoeira <u>—</u> m. q. a <u>—</u> \$ . . . . .	\$
▪ muro de vedação <u>—</u> m. l. . . . .	\$
▪ logradouro <u>—</u> m. q. . . . .	\$
▪ modificação de fachada:	
<u>—</u> vãos . . . . .	\$
<u>—</u> m. q. de fachada a 3\$00 . . . . .	\$
▪ varanda ou sacada <u>—</u> m. l. a <u>—</u> \$ . . . . .	\$
▪ corpo saliente <u>—</u> m. l. a <u>—</u> \$ . . . . .	\$
▪ alpendre <u>—</u> m. l. a <u>—</u> \$ . . . . .	\$
▪ numeração <u>—</u> números . . . . .	\$
▪ alinhamento ou implantação <u>—</u> m. l. . . . .	\$
	<u>42510</u>
	<u>13500</u>

ADICIONAL de 30% . . . . .

### DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra . . . . .	\$	\$
Do pavimento . . . . .	\$	\$
Total . . . . .	<u>513.10</u>	

MEDIU: [Signature]

Boletim n.º 520  
A 9 de Março

TAXOU: [Signature]  
CONFIRIU:

CNP  
AG

4  
3

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 5868/46, o qual contém *cinco*  
documentos originais e necessárias cópias.

22 FEV. 1946

*Prufur*

Dê-se para já conhecimento de que deve juntar  
mais um exemplar de planta topográfica de acordo  
à Fiscalização, 1.ª Rep. Urbanização, bem como  
Carteira, Linhas de Água e Bot. de S.º Ben-  
veiros, para se diligenciar informar.

22 FEV. 1946

*J. Sacramento*

O interessado foi avisado  
por postal para comparecer

23. 2. 1946

*f. t.*

Fiscalização

Nada há a informar.

21. fev. 1946

Fisco. *Museu Sousa* *1.ª Rep. Urbaniz.*

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

registada em 26/2/1946

*Ambrósio*

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há  
inconveniente, nada tendo a requerer.

27 de Fevereiro de 1946

*Silva Soares*

CONSELHO DE ESTÉTICA E ORGANIZAÇÃO

CIDADE DO PORTO

Sessão de 21 MAR 1946

Satisfaz

*[Handwritten signatures]*

INSPECCÃO DE SAÚDE  
PORTO

*[Handwritten signatures]*

BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS  
DO PORTO

de acordo

7-III-446

*[Handwritten signature]*

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra Satisfaz.

Prazo para execução 90 dias.

8 MAR 1946

*[Handwritten signature]*

Em vista das informações dadas,  
satisfaz com as condições impostas,  
merecendo deferimento.

Porto, -8. MAR 1946

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

*[Handwritten signature]*

Em termos de deferimento

Porto, de 12 MAR 1946

O Director

*[Handwritten signature]*

# Câmara Municipal do Pôrto

III Direcção

2.ª Rep.—Edificações Urbanas

N.º DE REGISTO 5.868/46

Canção nº 1

CMP  
AG

ENTIDADES	DATA
I Direcção (registo de requerimentos) . . . . .	20/2/946
III Direcção (entrada do processo) . . . . .	21/2/946
1.ª Repartição (da 3.ª Direcção) . . . . .	27/2/946
Conselho de Estética e Urbanização . . . . .	2/3/946
Inspeção de Saúde . . . . .	4/3/946
Batalhão de Sapadores Bombeiros . . . . .	7/3/946
S. M. de Águas e Saneamento . . . . .	_____
S. M. de Gás e Electricidade . . . . .	_____
3.ª Repartição (da 3.ª Direcção) . . . . .	_____
2.ª Repartição (da 3.ª Direcção) . . . . .	8/3/946
Director dos Serviços de U. e O. . . . .	_____
Presidente da Câmara . . . . .	_____

Pôrto, 9 de Março, de 1946

O Chefe da Repartição

*Bauer*

~~18.3.46~~



# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Folha anexa ao alvará de licença N.º 98 de 194 6

para obras de 3.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª categorias

Local Rua de Capitão Pombeiro Nº 333

Especificação da obra ampliar prédio.

Nome do proprietário Polidoro Pinto da Silva

Nome do técnico Joaquim Mendes Jorge

Prazo da licença 3 meses a terminar em 21 de Junho de 1946

## Condições a observar

— Os alvarás de licença e respectivas fôlhas anexas e projectos aprovados devem estar sempre patentes na obra.

— Nenhuma edificação construída, reconstruída ou ampliada pode ser habitada ou ocupada sem a competente licença.

Pôrto e Paços do Concelho, 21 de Março de 1946

DACT. [Signature]

CONF. [Signature]

O Chefe da 2.ª Repartição,

[Signature]

9 folhas  
Resolva



# Câmara Municipal

Director do Serviço de  
de Resoluções - Expediente

Folha anexa ao alvará de licença N.º

para obras de S.º, S.º, S.º, S.º, S.º e S.º

Local: Rua de Santa Ifigênia, nº 100

Especificação da obra: Reforma

Nome do proponente: João de Deus

Nome do técnico responsável: Eng.º

Para de licitar: 10 dias antes da abertura

## Condições a observar

- Os planos de licitar a respectiva obra devem ser apresentados dentro
- deste prazo para a obra.
- Nenhum edifício construído, reconstruído ou ampliado pode ser licitado se
- ocupado com a construção de obra.

Ponto e Ponto de Conselho, 1 de 194

O Diretor do Serviço de Resoluções

Assinatura  
Data